



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



TRABALHO, INOVAÇÃO E PROGRESSO:
CATIGUÁ NO RUMO CERTO
2025-2028

DECRETO Nº 005/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

“Abre Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária do Exercício de 2026, autorizado pela Lei Municipal nº 2.881/2026, de 28 de janeiro de 2026”.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na autorização contida na Lei nº 2.881/2026, de 28 de janeiro de 2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2026, Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)**, destinado à inclusão de dotação orçamentária, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.03	00-15.452.0003.2005-3.3.90.30 – Ficha nº 318	R\$ 2.000.000,00
Total do Crédito		R\$ 2.000.000,00

Art. 2º Os recursos para a abertura do crédito adicional especial são provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias a seguir discriminadas, na mesma importância, conforme dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, de 17 de março de 1964:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.02	02-04.122.0002.2003-3.3.90.39 – Ficha nº 029	R\$ 300.000,00
02.02	03-99.999.0002.9999-9.9.99.99 – Ficha nº 041	R\$ 900.000,00
02.06	00-10.301.0006.2022-3.1.90.11 – Ficha nº 184	R\$ 100.000,00
02.06	00-10.301.0006.2022-3.3.90.30 – Ficha nº 191	R\$ 500.000,00
02.06	00-10.301.0006.2022-3.3.90.30 – Ficha nº 193	R\$ 200.000,00
Total do Crédito		R\$ 2.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 28 de janeiro de 2026.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município de Catiguá, nos termos da Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020.

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria